

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 30 de março de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de dois Técnicos Superiores – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para exercer funções na Divisão Assuntos Jurídicos da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-16/2022-DAJ

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Elaboração de estudos, pareceres e informações de natureza jurídica;
- Prestação de apoio jurídico em matéria de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações;
- Preparação de instrumentos jurídicos nos quais a Universidade seja parte, designadamente quanto à adequação do seu articulado para os fins em vista e a sua compatibilização com a lei geral;
- Intervir nos processos de contencioso administrativo em que a Universidade seja parte;
- Assegurar a recolha, tratamento e difusão da legislação, jurisprudência e doutrina relevante na prossecução das atribuições da Universidade.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Direito

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto Lei n.º 66/2018, de 16

de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Experiência profissional nas seguintes áreas:

- Elaboração de estudos, pareceres e informações de natureza jurídica;
- Contencioso Administrativo;
- Procedimentos de recrutamento pessoal;
- Código Procedimento Administrativo, em especial, com domínio do regime dos recursos hierárquicos
- Apoio jurídico e acompanhamento de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações;
- Domínio do ambiente Windows, nomeadamente, de Word e Excel.

Requisito preferencial: É dada preferência aos candidatos com experiência no exercício das funções que integram o conteúdo funcional, em contexto do ensino universitário, nomeadamente, com domínio do Estatuto da Carreira Docente Universitária, ou politécnico.

b) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Conhecimentos especializados e experiência;
- Motivação, iniciativa e autonomia;
- Relacionamento interpessoal.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, **obrigatoriamente**, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Carta de motivação;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

Os documentos devem ser enviados para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-16/2022-DAJ - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário-tipo, da cópia do certificado de habilitações literárias, ou a carta de motivação determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, de **11 a 26 de abril de 2022**.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o elevado nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Dra. Joana Lopes Saraiva

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Dra. Carla Patrícia Formiga Antunes

Dra. Marta Sofia Gomes Viana Quintãs

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.